



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezoito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, havendo ausência do Vereador Sebastião Carlos Pires, sendo a mesma justificada ao Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro. Em seguida o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em discussão e votação, a alteração da data da 40ª Sessão Ordinária, para dia 21 de dezembro de 2022, às 18 horas, na Sede do Legislativo Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida deu entrada no expediente, o convite de formatura da turma do 09º ano/2022, do Ensino Fundamental da Escola Municipal “São Domingos”, extensivo aos nobres Edis. Na segunda parte, o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Resolução nº 005/2022, que regulamenta o pagamento do 13º subsídio e 1/3 de férias aos Vereadores desta Casa Legislativa, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, entrou em única votação o Projeto de Resolução nº 005/2022 que regulamenta o pagamento do 13º subsídio e 1/3 de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em segunda (02ª) e última votação, o Projeto de Lei nº 021/2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, entrou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei nº 022/2022, que altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 957/2022 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, que dispõe sobre a Isenção de Pagamento de IPTU de Pessoas Idosas, desde que inscritas no CADÚNICO, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro, requereu a tramitação em caráter de urgência do



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Projeto de Lei nº. 002/2022, que cria o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio do Aventureiro. Colocada em discussão e votação a urgência do Projeto de Lei nº. 002/2022, foi a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, houve a leitura, discussão e votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº. 002/2022, que cria o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em única votação, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº. 002/2022, que cria o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, houve a leitura da indicação de nº 025/2022, de autoria da Vereadora Tatiana Kaizer Ferreira. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através das moções de pêsames, de nº 023/2022 aos familiares do saudoso amigo Paulo Cezar da Costa Rodrigues, de nº 024/2022 aos familiares da saudosa amiga Márcia Aparecida Gomes Rodrigues, de nº 025/2022 aos familiares da saudosa amiga Maria Regina dos Santos Silva e a de nº 026/2022 aos familiares da saudosa amiga Maria José Teixeira Gomes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 14 de dezembro de 2022.

Alonso José Pires Cavalcante
Selotius Nicol Rodrigues Torres
Rilton José O. Gabrino
Luiz Carlos de Ludo
Tatiana Kaizer
Marcio Jose Pereira Pires
Tatiana Kaizer